



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRESIDENCIA COMPROV
Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
Telefone: (83) 2101.1359
Site: <http://comprov.ufcg.edu.br>

EDITAL Nº 53/2025

Processo nº 23096.017881/2025-48

A Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), através da Pró-Reitoria de Ensino (PRE) e da Comissão de Processos Vestibulares (COMPROV), no uso de suas atribuições legais considerando os princípios que regem a Administração Pública, descritos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e o que estabelecem a Resolução Nº 01/2024 da Câmara Superior de Ensino (CSE/UFCG), a Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, a Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, a Portaria Normativa MEC nº 19, de 6 de novembro de 2014, a Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, a Portaria Normativa MEC nº 9, de 5 de maio de 2017, Portaria MEC nº 1.117, de 1º de novembro de 2018, Portaria nº 2.027, de 16 de novembro de 2023, Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023, Decreto nº 11.781, de 14 de novembro de 2023 e o Edital nº 35, da Secretaria de Educação Superior/MEC, de 23 de dezembro de 2024; devido ao não preenchimento total das vagas estabelecidas ao Processo Seletivo 2025 – Sistema de Seleção Unificada (SiSU) em alguns cursos de graduação ofertados por meio do SiSU, a UFCG estará realizando paralelamente ao processo Lista de Espera do SiSU 2025, o **2º Processo Seletivo de Expectativa de Vagas - PSEV 2025.2 (Cadastro de Reserva)**, estabelecendo assim, um novo Processo Seletivo Especial, com a utilização das notas de uma das 5 últimas edições do ENEM (ENEM 2020 ao ENEM 2024), para preenchimento das possíveis vagas remanescentes para ingresso nos cursos presenciais de graduação da UFCG, **em 2025.2** Desta forma, a UFCG **torna público o Quadro de Vagas do Edital Nº 41/2025 – 2º Processo Seletivo de Expectativa de Vagas - PSEV 2025.2 (Cadastro de Reserva)**.

1. DO QUADRO DE VAGAS

1.1. O Quadro de Vagas dos cursos de graduação que serão ofertados para os(as) candidatos(as) optarem em participar do **2º Processo Seletivo de Expectativa de Vagas - PSEV 2025.1 (Cadastro de Reserva)** é:

CURSO	CAMPUS	CÓDIGO CURSO	AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	TOTAL DE VAGAS
CIÊNCIAS ECONÔMICAS - N	CAMPINA GRANDE	13304200	2	2	0	0	1	0	0	0	0	5
CIÊNCIAS SOCIAIS (LIC) - N	CAMPINA GRANDE	13305210	3	2	0	0	1	0	0	0	0	6
ENGENHARIA CIVIL - D	CAMPINA GRANDE	15122100	3	0	0	0	1	0	0	0	0	4
COMUNICAÇÃO SOCIAL (BAC) - D	CAMPINA GRANDE	13306100	3	2	0	0	1	0	0	0	1	7
ENGENHARIA ELÉTRICA	CAMPINA GRANDE	14123100	18	6	0	1	1	5	1	1	2	35
AGRONOMIA - D	POMBAL	91402100	22	8	1	2	2	8	0	1	1	45

ENGENHARIA AMBIENTAL - D	POMBAL	91130100	22	8	1	2	2	8	0	1	1	45
ENGENHARIA CIVIL - D	POMBAL	91122100	9	3	0	0	1	2	1	1	1	18
ENGENHARIA DE ALIMENTOS - D	POMBAL	91125100	18	6	0	1	1	5	1	1	2	35

1.2.

Campina Grande/PB, 08 Agosto de 2025.

<i>assinado eletronicamente</i>	<i>assinado eletronicamente</i>
MATHEUS AUGUSTO DE BITTENCOURT PASQUALI Presidente COMPROV	ÉRICA CRISTINE MEDEIROS MACHADO Pró-Reitora de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **ÉRICA CRISTINE MEDEIROS MACHADO, PRÓ-REITOR(A) DE ENSINO**, em 08/08/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **5715770** e o código CRC **D5219F98**.

